

Defensoria Pública do Estado

EDITAL Nº 008/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao quanto disposto no §4º do artigo 1º da Resolução 005/2019, publicada no DOE de 02/04/2019, RESOLVE tornar pública o deferimento da candidatura da Defensora Pública de Instância Superior, para o cargo de Corregedor Geral da DPE/BA – biênio 2019/2021, conferindo o prazo de 02 (dois) dias para impugnação à inscrição, na forma do §5º, artigo 1º, da Resolução retro apontada:

Dra. Liliana Sena Cavalcante, inscrita sob processo nº 1224190039462.

Salvador, 07 de maio de 2019.

RAFSON SARAIVA XIMENES
Presidente do Conselho Superior